



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a publicidade deste foi realizada  
por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara  
Municipal, em local visível ao público, a partir  
desta data, para conhecimento de todos.  
Em: 03 / 04 / 2023  
*Luana*  
Luana Chagas de Santana

**PORTARIA Nº 114  
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**Cancela Gratificação Assessor para Serv.  
De Manutenção Geral da Câmara  
Municipal Simão Dias - SE, CC-03.**

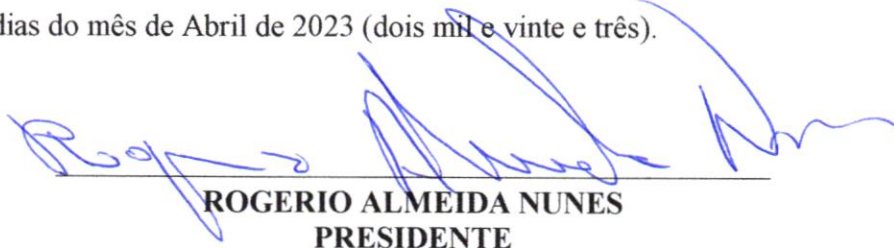
O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

**Art. 1º**- Cancelar gratificação a Sra. **Alessandra Silva**, maior, capaz, solteira, portador do RG. 3.256.909-2 SSP/Se, CPF 029.744.775-00 e PIS 209.08767.19-0, nascido em 05/07/1980, residente na Trav. 1, 989, Pov. Muriango, Zona Rural, Simão Dias/SE, Gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 03 (três) dias do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROGERIO ALMEIDA NUNES  
PRESIDENTE**